



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 482/24, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **RODOLFO BENEDITO NEPOMUCENO**, matrícula nº **5527-1** Cargo público de **FISCAL DE TRIBUTOS** do símbolo padrão de vencimentos, **CLASSE A, PADRÃO II PARA CLASSE B, PADRÃO III** de acordo com Processo Administrativo nº **2024.08000-5** de **15/08/2024**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de agosto de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

474

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>02/09/24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>